

DECISÃO Nº 112/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 02/06/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.0009174/06-71, de acordo com o Parecer nº 116/2006 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio que entre si celebram a UFRGS e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação. A Secretaria, através de suas Escolas, Colégios e/ou Institutos concederá campo de práticas educacionais e estágio curricular para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura da UFRGS.

Porto Alegre, 02 de junho de 2006.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.